

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2021, POR VIDEOCONFERÊNCIA

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura, e os senhores Vereadores, Ernesto da Silva Rodrigues, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, em substituição do senhor Vice-Presidente António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Pinto Carreira, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

COVID-19

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento à Câmara do ponto de situação, relativo ao desenvolvimento do combate à pandemia COVID-19 à data de 19-04-2021.

Afirmou que continua a registar-se um aumento de casos ativos, apelando aos senhores Vereadores a colaboração na divulgação das medidas implementadas bem como no sentido de motivação para o combate à pandemia.

Informou que, no passado fim-de-semana, foi vacinada a comunidade escolar, nomeadamente docentes e não docentes, o que decorreu com toda a normalidade, sendo que até ao momento já foram vacinadas mais de cerca de 6.000 pessoas, no Município de Lamego, o que constitui e fundamenta uma grande mensagem de esperança.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso Sousa** chamou a atenção do senhor Presidente da Câmara para a necessidade urgente de intervenção na reparação do pavimento das redes viárias, nomeadamente na zona das Amoreiras, para além de outros locais. Disse que com as intempéries os buracos das estradas foram-se agravando, pelo que já não pode ser intervencionado apenas com um simples tapar dos mesmos, mas antes com uma intervenção de fundo, em todo o concelho de Lamego.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte intervenção:

“-Reunião por videoconferência

Começo por dizer, mais uma vez, que discordo do Despacho emitido pelo senhor Presidente determinando as reuniões de câmara através de videoconferência e não presencial, tomando como argumento o atual estado de emergência.

O senhor Presidente permite-se a estar presente em reuniões no Salão Nobre com a presença de 14 pessoas, onde nem o distanciamento social é assegurado, mas recusa-se a reunir nesse mesmo espaço para as reuniões de câmara com a presença de apenas 9 pessoas.

Por isso, discordo desse Despacho, considerando-o da maior hipocrisia.

Aliás, todos os elementos deste Executivo receberam um convite emanado pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal para a sessão evocativa do aniversário do 25 de Abril, que será realizada no SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO, pelas 11 Horas, sessão essa, reservada unicamente, de forma presencial, aos eleitos locais.

Ora, considerando que a Assembleia Municipal é constituída por 39 elementos aos quais devem ser somados os 7 membros do Executivo Municipal, estou curioso por saber qual será a atitude do senhor Presidente da Câmara, relativamente à sua presença e sobre o que advoga no tal despacho que impede as reuniões de Câmara de forma presencial.

- Requalificação do Espaço Público do Bairro de Nazes

Sobre a obra do PEDU da Requalificação do Espaço Público de Nazes, e referindo-me à reunião ordinária realizada no passado dia 8 de Fevereiro, onde foi aprovada, por unanimidade, a “Adjudicação e minuta de contrato da Requalificação do Espaço Público do Bairro de Nazes”, questionando o senhor Presidente sobre as diligências que entretanto já foram realizadas para resolver o problema do realojamento dos moradores do Bairro de Nazes que habitam nas casas que serão objeto de demolição? Perguntando ainda, se já foi materializado o acordo com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, concretizado por escritura da compra dos terrenos já referidos?”

- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

Celebrou-se ontem mais um aniversário do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (DIMS) criado pelo Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) a 18 de Abril de 1982, e aprovado pela UNESCO, com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para a diversidade e vulnerabilidade do património, bem como para a necessidade da sua proteção e valorização. Ao celebrar o património nacional, comemoramos também a solidariedade internacional em torno do conhecimento, da salvaguarda e da valorização do património em todo o mundo.

Considerando que Lamego é uma das cidades de Portugal com um vasto e rico património edificado, dizendo-se até, que é a cidade do país com mais monumentos por metro quadrado, onde está sediada a sede da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, não posso deixar de lamentar o total esquecimento e desprezo com que o atual executivo em funções deixou de assinalar e celebrar esta data.

- Contrato de escoramento de muro na urbanização do Mártir S. Sebastião publicado no portal BaseGov.pt

Considerando que o muro em assunto ruuiu, pelo que não seria possível o seu escoramento e, considerando ainda, que a reconstrução do referido muro se encontrava prevista na obra de requalificação da zona do Mártir S. Sebastião – Medelo, conforme informação prestada pelo senhor Presidente a este executivo, solicito a seguinte informação:

- Qual a justificação para estes trabalhos, se os mesmos já estavam previstos?*
- Porque razão não foi efetuado contrato escrito?*
- Na ausência de contrato escrito, de que forma é que esta despesa vai ser sujeita a visto do Tribunal de Contas uma vez que está relacionada com a referida obra de requalificação do Mártir S. Sebastião, antes sujeita a visto?*
- Pretendo que o senhor Presidente me forneça cópia de todos os documentos relativos a esta adjudicação, incluindo orçamentos e plantas de localização dos trabalhos executados/a executar.*
- Mercado dos viveiristas:*

Na última reunião fiz aqui uma referência ao local onde se realiza atualmente a feira semanal dos viveiristas na carreira das tílias do Parque dos Remédios, constatando a precariedade e a falta de condições, nomeadamente, de equipamentos sanitários que permitam a sua utilização, quer aos comerciantes, quer ao público em geral.

Apelei ao senhor Presidente da Câmara para que a partir dessa mesma semana este mercado fosse transferido para o Largo da Feira, onde há espaço mais do que suficiente e com as necessárias condições.

Sobre este assunto o senhor Vice-presidente esclareceu que "está a ser resolvido o problema, no sentido de introdução de melhorias, por forma a que as mesmas sejam implementadas, ainda esta semana."

O senhor Presidente também se referiu ao assunto dizendo que a questão que levantei já está sinalizada pelos Serviços municipais e que irá ser concretizada da forma mais satisfatória possível.

Ora, o que é verdade é que nada se passou, continuando os comerciantes e o público que ali se desloca para fazer as suas compras a ser prejudicados e penalizados, enquanto o Largo da Feira continua às moscas.

Pergunto porque não mudaram os viveiristas na última feira semanal para o Largo da Feira e de que está à espera o senhor Presidente para proceder a essa mudança para conforto e segurança quer dos comerciantes, quer do público?"

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** lembrou ao senhor Vereador José Correia da Silva que o Município de Lamego assinalou o aniversário do *Dia Internacional dos Monumentos e Sítios*, através de vídeos específicos, respeitantes aos equipamentos culturais municipais, como os existentes no Bairro do Castelo e o Centro Interpretativo da Máscara Ibérica de Lazarim.

Sugeriu, por isso, ao senhor Vereador que consultasse as redes sociais e os órgãos de comunicação social e verificará que essa data foi devidamente assinalada.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** agradeceu à senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha pela informação prestada, adiantando que nada verificou, pois não utiliza as redes sociais.

O senhor **Presidente da Câmara**, relativamente às duas primeiras questões colocadas pelo senhor Vereador José Correia da Silva, afirmou que mantém as mesmas respostas já dadas em reuniões do Executivo.

Quanto às obras de reconstrução do muro objeto de derrocada na Urbanização do Mártir, afirmou que nada há a esclarecer, porquanto todos os documentos respeitantes àquele projeto e àquela obra, bem como as alterações que foram introduzidas, por força de tal sinistro, foram e serão aprovadas em sede de Executivo.

Sublinhou que, tal como é do conhecimento do senhor Vereador, as obras previstas para aquele local era apenas o reforço dos muros e não a sua reconstituição, o que agora se impõe por força da derrocada, na consequência das intempéries verificadas que, como é de conhecimento do senhor Vereador, fez com que o muro ficasse encostado e provocasse ainda prejuízos avultados nas varandas dos prédios existentes.

Concluiu que todos esses procedimentos estão a ser devidamente tratados, cumprindo a tramitação legal, o que não era normal e costume nos anteriores mandatos, especialmente

naquele em que o senhor Vereador José Correia da Silva desempenhou as funções de vice-presidente da câmara.

Afirmou que os documentos solicitados serão fornecidos ao senhor Vereador José Correia da Silva devendo para o efeito formalizar o pedido por escrito, esclarecendo quais os documentos que pretende em concreto, para que os Serviços, de uma forma tão diligente quanto possível, os forneçam.

Relativamente à feira semanal, esclareceu que este assunto será apreciado, tendo em conta os interesses e o bem-estar, quer dos comerciantes, quer dos consumidores, pelo que, tão breve quanto possível, promoverão, se for caso disso, as alterações que entenderem adequadas, sendo submetidas à reunião do Executivo.

No que concerne à rede viária, afirmou que esta é uma questão que deve merecer uma reflexão responsável, por parte de todos, tendo em conta a necessidade e a isenção devida, pois, tal como é do conhecimento de todos os senhores Vereadores, qualquer intervenção na rede viária neste momento, não pode ser submetida a candidaturas comunitárias, pelo que qualquer intervenção que o Município possa promover terá de ser suportada a 100% pelo erário municipal.

Afirmou que, tendo em conta os recursos disponíveis e o esforço que se está a fazer, torna-se difícil, neste momento, implementar um programa de recuperação da rede viária municipal, a qual andou abandonada ao longo de muitos anos, recuperação esta que ainda não conseguiu executar neste mandato.

Sublinhou que tem esperança que, através da implementação do Programa de Recuperação e Resiliência, nas diferentes vertentes e tendo em conta a necessidade de se cuidar do bem-estar e de dar assistência às pessoas com maior proximidade, se possa concretizar o ambicioso programa de recuperação de toda a rede viária municipal, sendo certo que as pequenas intervenções urgentes serão efetuadas, no entanto, neste momento o Município de Lamego não tem recursos financeiros capazes de colmatar todas as insuficiências.

Relativamente à zona das Amoreiras, adiantou que irá colocar como prioridade num projeto a promover e executar num curto espaço de tempo, de forma responsável e séria, não obstante não coadunar com o calendário eleitoral.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 12 de abril de 2021, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues, por não ter participado na referida reunião.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente a aprovação da ata, porém, entendo que deveria constar da mesma a presença na reunião da senhora Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, em regime de substituição, Dra. Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira.”*

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NA VIATURA

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL DUARTE MIGUEIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Tendo presente a informação n.º 1526, de 07 de abril, que aqui se dá como reproduzida, informando do sinistro ocorrido, no dia 21 de março de 2021, na rotunda Dr. Fernando Amaral, quando o veículo embateu com pneu traseiro esquerdo num buraco do pavimento, rebentando e;

- Que o valor da reparação é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil;*
- Os termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 67/2007 onde está plasmado que se consideram “ilícitas as ações ou omissões dos titulares de órgãos, funcionários e agentes que violem disposições ou princípios constitucionais, legais ou regulamentares ou infrinjam regras de ordem técnica ou deveres objetivos de cuidado e de que resulte a ofensa de direitos ou interesses legalmente protegidos”;*
- Que nos termos dos artigos 13.º, 16.º b) e 18.º n.º 1 a), da Lei n.º 159/99, recaem sobre os Municípios os deveres de gestão das vias rodoviárias sob sua jurisdição, nomeadamente o dever de assegurar vigilância, fiscalização, conservação e sinalização das mesmas;*
- Que compulsada a DASU, na pessoa do seu Chefe de Divisão, Eng. Jorge Eira, se confirmou que a profundidade do buraco, que, entretanto, foi composto, era suscetível de causar os danos em apreço.*

Proponho que seja a Câmara Municipal a assumir o pagamento da indemnização, no valor de € 270,00 (duzentos e setenta euros).”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: PERMUTA NO ÂMBITO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 181/18, COM VISTA AO ALARGAMENTO E REPERFILAMENTO DO LARGO DO RIBEIRO

REQUERENTE: REAL GASTRONOMIA, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/2021, do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 1626 que aqui se dá por reproduzida, propondo um valor médio de € 109.54 por m² que permita a permuta de duas parcelas de terreno viabilizando assim o interesse municipal de alargamento da Rua do Ribeiro de modo a ficar com um perfil uniforme e dar cumprimento ao projeto que em tempos foi elaborado e serviu de base à empreitada de requalificação de Largo do Ribeiro executada em 2008/2009, e ao mesmo tempo alterar o processo de licenciamento n.º 181/18.

Considerando que com esta permuta a área envolvida no processo de licenciamento aumentará, originando uma entrada de fluxos financeiros futuros em Impostos diretos, taxas e também em prestação de serviços.

Considerando o interesse público envolvido decorrente da permuta, proponho a aprovação do valor de € 5.970,28, relativo a 54,5 m², atribuído à parcela do domínio privado municipal, e € 2.793,27, correspondentes a 25,5m², à parcela da Real Gastronomia, resultando numa diferença, a favor do Município, de € 3.177,01, ao qual acrescem os € 147,00 relativos a metade do valor da avaliação, num total de € 3.324,01 que o requerente terá que suportar com vista à formalização da realização da permuta.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO REFERENTE AO PAVILHÃO MULTIUSOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013, DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATÉ AO VALOR DE 13.036.455,46 €

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 349/2021, do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo o seguinte:

a) Submeter à Câmara Municipal, considerando que não houve propostas válidas, novo pedido de autorização para abertura do procedimento de consulta a instituições financeiras para obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para Liquidação antecipada, ao abrigo do artigo 51.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do empréstimo do Pavilhão Multiusos até ao valor de 13.036.455,46 €, com novas condições supra referidas e posterior remessa à Assembleia

Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma e n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

b) Para a constituição do Júri de abertura e análise das propostas apresentadas, propõe os seguintes elementos:

- Paulo Sérgio Ferreira Fernandes, Presidente
- António Manuel Simões de Oliveira, 1º Vogal
- Manuel Fernandes Loureiro Amorim, 2º vogal
- Como suplente:
- Mara Elisabete Gregório dos Santos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração:

“Considerando que esta proposta visa substituir um empréstimo bancário por outro empréstimo bancário em melhores condições;

Considerando que o atual empréstimo tem génese ilegal por não ter tido o visto do Tribunal de Contas;

Considerando que o contrato assinado entre a Câmara e a Lamego Renova não foi aprovado pelo Executivo conforme consta da ata de 1/12/2014, estando, alegadamente, na origem da demissão do então Vice-Presidente e no afastamento do exercício de funções de dois vereadores eleitos pelo PSD e CDS;

Considerando os acórdãos do Tribunal de Contas, Acórdão 24/2012-1.a S/SS de 23 julho e Acórdão 23/2012 - 1.ª S/PL de 27 novembro - Acórdão sobre o recurso feito pela Lamego Convida, que considera nulos os atos praticados;

Considerando que o Tribunal de Contas tem este processo em aberto, prosseguindo com a investigação e a análise sendo “voz corrente” que este Tribunal tem solicitado informações e documentação diversa sobre o processo Lamego Renova/ Multiusos;

Considerando que é falado de igual forma que o DIAP têm questionado procedimentos no âmbito do Multiusos/Renova;

Considerando, ainda, que o processo de internalização, sem o visto do TC, transformou dívida privada em dívida pública e aumentou de forma ilegal a dívida do município para limites igualmente proibidos por lei;

Considerando, por último, como consta do texto da proposta o envio ao Tribunal de Contas de documentação diversa por parte do Sr. Presidente da Câmara;

Pergunto ao Sr. Presidente da Câmara qual o ponto de situação atual destes processos e que informações complementares nos pode fornecer relativamente ao Tribunal de Contas e ao DIAP?”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, relativamente ao Tribunal de Contas, não tem havido desenvolvimentos, tendo insistido na resposta, nomeadamente quanto à posição referente ao processo de internalização.

Quanto ao processo do DIAP, informou que está em curso uma investigação, no âmbito da qual foram solicitados diversos documentos, os quais foram remetidos ao DIAP.

Adiantou que, caso esta proposta de deliberação seja hoje aprovada, a mesma irá ser remetida obrigatoriamente para apreciação do Tribunal de Contas, sendo feita a afirmação dessa factualidade, a qual está expressa no ponto 9 desta proposta, sublinhando a factualidade descrita pelo senhor Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, a qual é do conhecimento do Município e de todos os munícipes, os quais exigem uma resposta.

Esclareceu que, com esta proposta se pretende uma gestão mais proveitosa para o Município, com o pagamento das dívidas que oneram gravosamente a gestão, incluindo esta, caso venha a ser considerada como uma responsabilidade do Município de Lamego.

Lembrou aos senhores Vereadores que o pagamento devido por este contrato, o qual neste momento ronda os 80.000 € por mês daria, por exemplo, para resolver a questão da rede viária de todo o Município de Lamego.

Afirmou que, tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores, esta prestação está a ser debitada nas contas do Município de Lamego à revelia do despacho proferido pelo Presidente da Câmara, tendo esperança que, a seu tempo, será resposta a legalidade, quando as instâncias assim o entenderem. No entanto, até que isso aconteça, cabe ao Executivo Municipal reduzir ao máximo o valor das prestações.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente esta proposta de substituição do empréstimo bancário por outro empréstimo bancário em melhores condições financeiras, e em complemento dos considerandos e das questões colocadas em sede de discussão da proposta que aqui dou por integralmente reproduzidas, por a considerar um ato de boa gestão corrente, mas o meu voto favorável não branqueia e nem valida a “engenharia financeira “ montada para a construção do multiusos que não obteve visto prévio do Tribunal de Contas, e por isso é ilegal, e também por a considerar lesiva do interesse público e do presente e do futuro dos Lamecenses; o meu voto favorável não branqueia, nem valida, igualmente, a internalização da Lamego Renova nas contas do município, também sem o visto prévio do Tribunal de Contas, que mais não foi do que a transformação de dívida privada em dívida pública, ao arrepio das mais elementares regras de legalidade numa governação municipal irresponsável e lesiva do interesse público. Espero e desejo que o Tribunal de Contas esteja atento e tenha mais uma*

oportunidade para se pronunciar sobre a legalidade ou a falta dela, neste intrincado processo.”

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

05-ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA COORDENADORA DO CLDS4G

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/2021, da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura e Desporto, propondo à Câmara Municipal a substituição temporária da Coordenadora Técnica selecionada em sede de reunião de 15 de abril de 2019, substituição essa que foi solicitada pela Obra Kolping de Portugal - Lamego, enquanto Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4a. Geração (CLDS4G), cuja execução iniciou a 1 de junho de 2020, uma vez que a referida técnica se encontra de licença de maternidade por um período previsível de 5 meses. Neste sentido, propõe-se a aprovação da substituição temporária da Catarina Gonçalves Ribeiro pela Marli Moreira Macedo Pestana, licenciada em Serviço Social, para o exercício temporário das funções da Coordenadora do CLDS4G, designadamente as competências constantes no n.º 3 do artigo 12º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

06-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE DOIS EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO – PROC. 488/19

REQUERENTE: GILBERTO & CÉLIA, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA PORTA DO SOL - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 795, de 07/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 07/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente aos trabalhos arqueológicos expostos no parecer da DRCN/DGPC.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** afirmou que irá votar contra este assunto, por uma questão de coerência com o que defendeu num projeto apresentado para a construção de um edifício neste mesmo local, tendo por fundamento os mesmos argumentos então

aduzidos. Entende que se perdeu uma oportunidade para, do ponto de vista estético, se resolver um problema existente na Porta do Sol e na entrada do Castelo.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que também irá votar contra esta proposta, lamentando, mais uma vez, que este Executivo em funções tenha permitido este atentado ao património edificado.

Salientou, no entanto, que este processo deu entrada em 2019, estando só agora a ser aprovado o projeto de arquitetura, quando o edifício já está neste momento construído. Ou seja, só agora volvidos 2 anos o Executivo está a aprovar um projeto de arquitetura, o que lamenta.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que o projeto está devidamente instruído, nos termos legais com todos os pareceres emitidos pela Direção Regional de Cultura do Norte, entidade responsável pela verificação da legalidade das construções.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues**, no uso da palavra, afirmou que quando foi apresentado o primeiro projeto para a construção de um edifício neste local, votou favoravelmente, vindo posteriormente a fazer um *mea culpa*, pois percebeu mais tarde que se não se tem licenciado aquela construção, a entrada do Castelo ficaria mais desafogada e mais visível e seria uma mais-valia para o património.

No entanto, sublinhou que estando os processos devidamente instruídos e havendo direitos sobre eles, naturalmente que o Executivo e a Câmara Municipal terá todo o direito e toda a legitimidade de proceder a uma expropriação por interesse público e, naturalmente impedir que essa construção se execute, disponibilizando para o público aquilo que é o espaço horizontal. Porém, considera também que não se pode esquecer que quando se procede à demolição de um edifício fica um vazio urbano difícil de colmatar, sendo muito difícil de se enquadrar este vazio urbano, para que o conjunto arquitetónico fique equilibrado e constituir no seu conjunto uma mais-valia para a cidade.

Considera, por isso, que tudo tem um limite e se se fossem demolir todos os edifícios com o objetivo de colocar a muralha do Castelo à vista, então teria de se demolir metade da Rua de Almacave, o que não lhe parece correto e adequado, pelo que irá votar a favor desta proposta.

O senhor **Presidente da Câmara** reiterou que o processo de licenciamento cumpre escrupulosamente os normativos legais impostos, estando assegurado o princípio da legalidade e da transparência.

Afirmou que, relativamente ao Bairro do Castelo, as preocupações devem incidir na consistência da muralha o que, a seu tempo, irá apresentar um projeto de valorização e qualificação da mesma em toda a sua envolvente.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** retorquiu que se é verdade que está respeitada a legalidade do processo de arquitetura e se é verdade que o edifício já se encontra construído neste momento, qual é a razão e o fundamento de só agora vir o Executivo em funções pedir a aprovação do projeto de arquitetura.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou o que já tinha proferido anteriormente, sendo a situação atual do conhecimento de todos os senhores Vereadores, pelo que as questões colocadas agora na reunião, apenas se tratam de questões retóricas, pois a realidade é uma coisa e aquilo que os senhores Vereadores tipificam, como sendo, é outra e apenas da responsabilidade de cada um.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que não passa por mentiroso.

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que as afirmações de cada um dos senhores Vereadores são da responsabilidade de cada um.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, Tânia Alexandra dos Santos Rodrigues e Ana Catarina Graça da Rocha, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues, Fernando Silvério Cardoso de Sousa e com dois votos contra, dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego CDS-PPM”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

07-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – PROC. 292/20

REQUERENTE: MARCO RUI FERNANDES PINTO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA CARDOSO AVELINO, N.º 7 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 812, de 08/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 10/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente no parecer da DRCN.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLETIVA – PROC. 209/19

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE S. JOÃO, LOTE 9 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 797, de 07/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 07/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 155/21

REQUERENTE: TIAGO FILIPE ALVES REBELO

LOCAL DA OBRA: PELAMES, SOUTO DA ESTRADA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 811, de 08/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 12/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM DE FRUTAS – PROC. 57/19

REQUERENTE: FRUTAS QUINTA DE MOITÓS, LDA.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA COSTA OU SEARA – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 813, de 08/04/2021, e do parecer do chefe da DOU de 10/04/2021, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. 635/20

REQUERENTE: IDALINA DE LIMA MACHADO PINTO

LOCAL: QUINTA DE RECIÃO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 200, de 17/12/2020, propondo que a Câmara delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma, antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – lei dos loteamentos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conforme proposto.

12-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. 124/21**REQUERENTE:** ARMÊNIO DA SILVA LOURENÇO**LOCAL:** QUINTA DA ALIVIADA – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 806, de 08/04/2021 e do parecer do chefe da DOU, de 12/04/2021, propondo à Câmara que delibere, nos termos do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, o deferimento do destaque, referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL, 2ª FASE – PROC. 628/15**REQUERENTE:** MUNICÍPIO DE LAMEGO**LOCAL DA OBRA:** VARZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 845/DOU, de 12/04/2021, e do parecer do Chefe da DOU, de 12/04/2021, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação da alteração da operação de loteamento.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,